



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4327 DE 08 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) REFERENTE AO REPASSE DE PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI** aprova e eu, **KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), para criação a seguinte despesa à saber:

| Codificação                    | Discriminação da Despesa                                                       | Valor em R\$        |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 06                             | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí                                     |                     |
| 06.30.04                       | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí                                     |                     |
| 06.30.04.10.301.0020.8.012     | Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde – PROPOSTA – 63000724658202600 |                     |
| 3.3.90.39.00.006.0021.16000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                 | 3.000.000,00        |
|                                |                                                                                |                     |
| 06.30.04.10.301.0020.8.013     | Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde – PROPOSTA – 63000731676202600 |                     |
| 3.3.90.39.00.006.0021.16000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                 | 1.000.000,00        |
|                                |                                                                                |                     |
|                                | <b>TOTAL</b>                                                                   | <b>4.000.000,00</b> |

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do crédito adicional especial, será utilizada como fonte de recursos, na forma prevista no art. 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação decorrente dos repasses financeiros oriundos das Portarias GM/ME nº 10.482, de 26 de março de 2026, e nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, vinculadas às propostas nº 63000724658202600 e nº 63000731676202600.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de maio de 2026.

*Kátia Miki*  
Prefeita Municipal

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 34/2026  
PROJETO DE LEI Nº 101/2026  
AUTOR: PODER EXECUTIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

## ANEXO I



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Fundo Nacional de Saúde

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

### PROPOSTA DE CUSTEIO PAP

|                                                 |                                            |                              |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Nº da Proposta</b>                           | <b>Ano</b>                                 |                              |
| 63000724658202600                               | 2026                                       |                              |
| <b>CNPJ</b>                                     | <b>Beneficiário</b>                        | <b>Esfera Administrativa</b> |
| 01606604000149                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI | 03                           |
| <b>Tipo de Beneficiário</b>                     |                                            |                              |
| FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |                                            |                              |
| <b>Dirigente</b>                                |                                            | <b>CPF do Dirigente</b>      |
| Responsável Legal não cadastrado                |                                            | Responsável Legal não        |
| <b>População</b>                                | <b>Telefone</b>                            | <b>Município</b>             |
| 98.506                                          |                                            | BARRA DO PIRAI               |
| <b>Endereço</b>                                 |                                            | <b>CEP</b>                   |
| MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO                      |                                            | 27.130-430                   |
|                                                 | <b>E-mail</b>                              |                              |

### RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
PROGRAMA

**Objeto**  
CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

| Composição | Número | Valor        |
|------------|--------|--------------|
| PROGRAMA   |        | 3.000.000,00 |

**Valor da Proposta: R\$ 3.000.000,00**

### DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

| Unidade Beneficiada | Valor        |
|---------------------|--------------|
| BARRA DO PIRAI      | 3.000.000,00 |

**Programa**  
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### AÇÕES E SERVIÇOS

#### CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

|                                                                                |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| V - Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher                        | <b>Valor</b><br>500.000,00   |
| VI - Apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa | <b>Valor</b><br>500.000,00   |
| III - Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas              | <b>Valor</b><br>500.000,00   |
| VIII - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações          | <b>Valor</b><br>1.500.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

## Justificativa

A proposta visa fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo maior resolutividade e acesso da população aos serviços do SUS. Para isso, prevê-se a contratação de empresa que disponibilize profissionais qualificados, assegurando o pleno funcionamento das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, ampliando o número de usuários cadastrados e a qualidade do cuidado.

Entre as ações, destaca-se custeio da atenção primária, para garantir o pleno funcionamento das equipes cadastradas, estratégias para atenção integral a saúde da mulher, estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas, apoio as políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa. O monitoramento será realizado pelo número de equipes em funcionamento, credenciadas, com equipe completa, e com base em indicadores pré-definidos em plano de trabalho no ato da contratação, garantindo avaliação dos resultados e cumprimento das metas.

Gerado em 04/02/2026 às 09:37 por Luciana Nogueira Coutinho

Página 1 de 2

Dentre as duas ações previstas estão:

- 1- disponibilização de profissionais para atuar nas equipes de atenção primária à saúde
- 2- oferta de ações e serviços pelas equipes de atenção primária com equipe completa.

Frísamos que:

- Não haverá contratação direta de pessoas físicas, tão pouco pagamento de salários a pessoas físicas com o presente recurso financeiro;
- A despesa se enquadrará como serviço de terceiros, não como folha de pagamento;
- Será contratada de forma legal pessoa jurídica prestadora de serviços, que disponibilizará profissionais qualificados, garantindo o pleno funcionamento das Equipes de Saúde da Família (ESF) e das Equipes de Atenção

## RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

| Nome                                         | Valor        |
|----------------------------------------------|--------------|
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3.000.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Fundo Nacional de Saúde

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026

## PROPOSTA DE CUSTEIO PAP

Nº da Proposta

Ano

63000731676202600

2026

CNPJ

Beneficiário

01606604000149

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

Telefone

98.506

Município

BARRA DO PIRAI

CEP

27.130-430

Endereço

MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

E-mail

## RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

PROGRAMA

Objeto

CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Composição

Número

Valor

PROGRAMA

1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$

1.000.000,00

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

BARRA DO PIRAI

Valor

1.000.000,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

## AÇÕES E SERVIÇOS

### CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

|                                                                                |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                                | <b>Valor</b> |
| VIII - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações          | 500.000,00   |
|                                                                                | <b>Valor</b> |
| V - Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher                        | 170.000,00   |
|                                                                                | <b>Valor</b> |
| III - Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas              | 165.000,00   |
|                                                                                | <b>Valor</b> |
| VI - Apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa | 165.000,00   |

### Justificativa

A proposta visa fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo maior resolutividade e acesso da população aos serviços do SUS. Para isso, prevê-se a contratação de empresa que disponibilize profissionais qualificados, assegurando o pleno funcionamento das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, ampliando o número de usuários cadastrados e a qualidade do cuidado.

Entre as ações, destaca-se custeio da atenção primária, para garantir o pleno funcionamento das equipes cadastradas, estratégias para atenção integral a saúde da mulher, estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas, apoio as políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa. O monitoramento será realizado pelo número de equipes em funcionamento, credenciadas, com equipe completa, e com base em indicadores pré-definidos em plano de trabalho no ato da contratação, garantindo avaliação dos resultados e cumprimento das metas.

Gerado em 10/02/2026 às 18:15 por Luciana Nogueira Coutinho

Página 1 de 2

Dentre as duas ações previstas estão:

- 1- disponibilização de profissionais para atuar nas equipes de atenção primária à saúde
- 2-oferta de ações e serviços pelas equipes de atenção primária com equipe completa.

Frisamos que:

- Não haverá contratação direta de pessoas físicas, tão pouco pagamento de salários a pessoas físicas com o presente recurso financeiro;
- A despesa se enquadrará como serviço de terceiros, não como folha de pagamento,
- Será contratada de forma legal pessoa jurídica prestadora de serviços, que disponibilizará profissionais qualificados, garantindo o pleno funcionamento das Equipes de Saúde da Família (ESF) e das Equipes de Atenção

### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

|                                              |              |
|----------------------------------------------|--------------|
| <b>Nome</b>                                  | <b>Valor</b> |
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.000.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

## ANEXO II

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/01/2026 | Edição: 13 | Seção: 3 | Página: 115

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

#### PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2026 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 598

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

#### PORTARIA GM/MS Nº 10.482, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

## ANEXO III

15/04/2026 11:12

Gerenciador CA\_IXA

### GERENCIADOR **CAIXA**

#### Extrato por período

Cliente: FMS DE BARRA DO PIRAÍ

Conta: 0177 | 2200 | 000573187234-8

Data: 15/04/2026 - 11:12

Mês: Abril/2026

Período: 10 - 10

#### Extrato

| Data Mov.  | Nr. Doc. | Histórico      | Valor          | Saldo          |
|------------|----------|----------------|----------------|----------------|
|            | 000000   | SALDO ANTERIOR | 0,00           | 0,00 C         |
| 10/04/2026 | 000001   | CRED TED       | 3.000.000,00 C | 3.000.000,00 C |
| 10/04/2026 | 000001   | CRED TED       | 1.000.000,00 C | 4.000.000,00 C |
| 10/04/2026 | 414774   | ENVIO TED      | 344.739,39 D   | 3.655.260,61 C |
| 10/04/2026 | 000000   | APLIC AUT      | 3.655.260,61 D | 0,00 C         |
| 10/04/2026 | 000000   | SALDO DIA      | 0,00 C         | 0,00 C         |

\* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104